

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2026

Distribuído à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
DNO-TO 13/04/26

Presidente

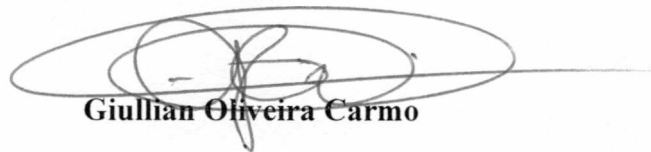
**“Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr.
Rodrigo da Silva Perez Araújo.”**

Giullian Oliveira Carmo, vereador no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete a apreciação do plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Dianópolis/TO, concede o Título de Cidadão Honorário ao **Dr. Rodrigo da Silva Perez Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 02 de Março de 2026.



Giullian Oliveira Carmo

Vereador

RECEBEMOS
Em 02/03/26

Câmara Municipal de Dianópolis

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder o Título de Cidadão Honorário ao Dr. **Rodrigo da Silva Perez Araújo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade dianopolina, especialmente na área do direito, atuando como Juiz, contribuindo significativamente para a justiça da comunidade dianopolina e desenvolvimento de Dianópolis na solução de litígios em busca de Paz social.

Rodrigo da Silva Perez Araújo é natural de Nova Lima/MG, cristão, esposo, pai e foi empossado Juiz de Direito, em 05 de março de 2010, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, tendo anteriormente estagiado na Defensoria Pública e no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; em escritórios de advocacia; advogado; e, uma vez concursado, atuado como assessor jurídico no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Graduou-se em Direito, no ano de 2002, pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF). É mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), abordando em sua dissertação o tema E-Proc como ferramenta de accountability judicial comportamental.


Possui especializações em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade UNIASSELVI (FAMESUL) e pelas Escolas Superiores da Magistratura e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conta, ademais, com certificação em língua inglesa pela UFT e é autor de artigos jurídicos publicados em diversos periódicos, que abordam temas como governança judiciária, detração penal e prisão preventiva nos casos de violência doméstica entre outros, Cursa MBA em Inteligência Artificial Generativa, Direito Digital e Inovação pela USP e Teologia Bíblica pela Universidade Mackenzie.

Desde 2022, atua como Juiz de Direito titular da Vara Cível, dos feitos da Fazenda e Registros Públicos em Dianópolis, cumulando suas atribuições com a direção do Foro e com a gestão da Vara Criminal, nesta Comarca.

Integrou comissões no TJTO, dentre as quais merecem destaque a Comissão Auxiliar do E-Proc; o Comitê de Governança de TI e a Comissão de Estudo para a elaboração de um novo Código de Organização Judiciária.

No exercício da função jurisdicional, pelo atendimento de todos, servidores e jurisdicionados, com urbanidade e dignidade. Busca, igualmente, fazer o melhor com os recursos humanos e materiais disponíveis, utilizando sua experiência em Direito e conhecimento sobre gestão e tecnologia para, em conjunto com a sua equipe, assegurar uma prestação jurisdicional mais eficiente e otimizada.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 02 de Março de 2026.



Giullian Oliveiras Carmo

Vereador